

O ARARIPE.

O ARARIPE é destinado a sustentar as ideas livres, protejer a causa da justiça, e propugnar pela fiel observancia da lei e interesses locais. A redação so é responsavel pelos seus artigos; todos os mais, para serem publicados, deverão vir legalizados. O preço da assignatura é por um anno 4 \$000 pagos adiantados; e por 6 meses somente 3 \$000. O jornal sairá todos os sabados. Os assignantes terão gratis 8 linhas por mez as mais serão pagas a 60 rs. cada uma e 80 rs. os outros.

CRATO:—TYPOGRAPHIA DE MONTE & COMP.—CASA DO PISA—N.º

JURY DUPLICE.

Na sessão do jury desta cidade do dia 29 do corrente, acharão-se na casa 43 srs. juizes de facto. O presidente procedeo ao sorteio de 12 juizes para julgarem a Ignacio José de Sousa; e quando estes se achavão na salla das conferencias, procedeo a outro sorteio de mais 12 para julgarem a José Avelino. O primeiro conselho demorou-se um pouco em suas conferencias, e quando teve de voltar á salla do tribunal, ja os 12 outros juizes, posteriormente sorteados, tinham julgado a José Avelino em uma salla, contigua, de sorte que não chegarão a ver nem o réo, nem os juizes.

Esta pratica tem alguma cousa de legal? Ha exemplo della n'outro tribunal?

De nossa parte entendemos que não; e tratando-se de um facto igual, ja observado no jury desta cidade, sob a presidencia do sr. Sette, vimos pessoas bem competentes na materia, tomarem-no como uma cousa estupenda!

Na verdade, além do sr. dr. Sette, não vimos alguém admittir semelhante pratica.

NOTICIARIO.

—No dia 28 do corrente chegarão á esta cidade 14 presos remettidos pelas autoridades do Ouricury, para demorarem nas prisões desta cidade, té reaparecer alli a segurança e abundancia de viveres, de que se sentia uma falta absoluta. No estado de empilhamento, em que ja se achavão os presos em ditas prisões, tornava-se inadmissivel uma semelhante requisição. Concedere-se um edificio, cujo todo tem apenas 40 palmos de comprimento sobre 30 de fundo, devidos por grossos paredões em 3 compartimentos, o se verá, si é possível viverem ahi cerca de 80 in-

dividuos, numero a que está ellegado o dos detentos. Estes miseraveis não tem sequer o ar para respirarem; dormem uns sobre os outros, e, tal é a corrupção da atmosphera, em que vivem, que o fe-dito não consente se possa passar a curta distancia da prisão!

Não podemos saber em que ficou um projecto de melhorar este edificio, em que andaraõ mettidos o ex-presidente Silveira e o juiz de direito Sette; sabemos apenas que se promoveo uma subscrição entre os proprietarios do termo, a qual produzio cerca de seiscentos mil reis, que não chegarão mesmo a ser arrecadados.

Pedimos a S. Exc^a o sr. presidente, procure conhecer do estado desta prisão, e promover os melhoramentos que se fazem indispensaveis.

—Tivemos datas de Pernambuco, que alcanção até 16 do corrente. Tinha chegado alli a noticia do assassinato do delegado do Ouricury, o capitão Branco, em consequencia do que tinha sido nomeado delegado para aquelle termo, em commissão especial, o dr. Lucena, do Recife, o qual ficava a partir com uma força de 150 praças de linha, ao mando do major Barros Falcão.

—Disia-se alli que devia haver, no dia 23 do corrente, um despacho copioso de condecorações, etc, por occasião da chegada de S.M.I. á capital do imperio, o que tinha tido lugar no dia 11 de fevereiro.

—O correio da capital, que devia chegar á esta cidade desde o dia 23, não é ainda chegado. Desta vez terão os estafetas o pretexto das chuvas, que com effeito, a terem sido tão copiosas, como neste termo, são um bem bom embaraço para as viagens a pé ou a cavallo.

—S. Exc^a o sr. presidente da provincia tem expedido circulars ás camaras da provincia exigindo lhes, dêem o n.º dos cidadãos qualificados votantes nas parochias, nos dous annos precedentes. Trata-se de fixar o n.º dos eleitores para as parochias do imperio, e talvez ainda de uma reforma no nosso systema eleitoral.

—Começarão os trabalhos do jury desta cidade no dia 26 do corrente, sendo que effectivamente funcionou só do dia 29 em diante. Daremos o extracto desses trabalhos.

—Falla-se que S. Exc^a o sr. presidente mandára responder ao sr. Onofre, subdelegado de S. Anna do Brejo-grande, sobre a connivencia, que lhe é attribuida, no roubo da moça de casa do sr. Cidade. Consta-nos que a resposta, que lhe minutarão, fêra que o proprio sr. Cidade nisto conviera. E' na verdade cousa singular!

—Tambem o sr. Manoel de Jesus foi mandado ouvir, sobre a accusação, que lhe foi feita, de ter mettido em sua casa a junta de qualificação de Milagres. S. S. dis que é verdadeiro o facto; mas que isto teve lugar, porque a matriz estava occupada.

—O sr. Sette continua a pedir para o Ceará a demissão do sr. Cardoso, porque isto lhe pede o sr. Miguel Xavier. Não julgamos o sr. Marcelino tão pouco a par das cousas do circulo para acreditar em embustes do sr. Sette.

—Terminarão-se os trabalhos do jury de Milagres; dos quaes daremos logo o resumo.

TRECHO DE UMA CARTA.

Barbalha 27 de março de 1860.

O presidente mandou á camara d'aqui, (como mandou tambem á d'ahi) que lhe remetesse o numero dos eleitores, e das pessoas qualificadas nos annos de 57 a 59, tanto desta, como da parochia de Missão-velha, e isto em 24 horas. O João Quezado não estando na villa, o Camello reuniu a camara, e pediraõ ao juiz de pas de Missão-velha a remessa dos livros da qualificação e das actas dos eleitores, para em face dos mesmos extrahir-se o numero dos eleitores e dos qualificados. O que havia responder o juiz de pas? Que os livros estavaõ em poder do Cavalcante e que este não estando alli, a mulher os não quis entregar! A camara respondeo ao presidente disendo que remetia o numero dos eleitores e qualificados desta parochia, não facendo o mesmo a respeito da de Missão-velha por quanto alli não existe qualificação regular, e remetto a copia do officio do juiz de pas.

Em Missão-velha, como sabe, não existe qualificação, e há uma cousa feita pelo João Panella e mais sucia, veremos agora o que oltra o presidente, e a verdade foi uma não esperada que os supprehendo. O João Quezado condecendo o desfeixe do negocio, e achando-se mettido em um dilema, não quis presidir a camara. Ou elle mentera ao presidente ou não: se mentisse á presidencia, era desmascarado, se

fallasse a verdade desgostaria aos amigos, nesta colisão pois não quis presidir a camara.

Conta-se que o João Antonio de Jesus dicera que o Sette havia dado uma parte ao governo contra o Antonino Cardoso; se o Sette fes tal, é para mais patentear quem elle é, pois que ainda á pouco andou por aqui mendigando attestados em seo favor do mesmo Antonino e de outros, e até com bajulações proprias delle Sette.

ALGUMAS DATAS PARA A HISTORIA DO CEARÁ E PARTICULARMENTE PARA A HISTORIA DO CARIRY.

Continuação do numero antecedente.

1825.

13 de janeiro. Posse de José Felis de Azevedo Sá, 2.º presidente do Ceará.

22 de janeiro. Os indios aldeados de Villa-viçosa, de ordem do capitão Marcos Antonio Bricio, estacionado no Sobral, tomaõ de surpresa a villa da Granja e commettem diversas violencias contra os republicanos. Pela manhã do dia seguinte o povo da villa se reúne e os expulsa.

20 de abril. Achando-se reunido o corpo eleitoral no Icó, para proceder á eleição de senadores, deputados e conselheiros (seis) do governo, propõe a camara sejam consultados todas as camaras da comarca sobre a aceitação da constituição, e sob parecer dellas leva ao Imperador uma petição, pedindo-lhe o governo absoluto.

30 de abril. Execução do coronel Andrade, padre Gonçalo, Ibiapina, Bolão e Carapinima.

29 de junho. Eleição de senadores, deputados e conselheiros de provincia no Crato. O Jardim negasse a fazer esta eleição e pede o governo absoluto.

20 de julho. José Felis manda processar Pinto Madeira, pelos assassinatos que commettera durante a rebellião. Achava-se então preso na Capital, onde foi solto poucos dias depois.

22 agosto. Uma commissão é nomeada pela camara Crato para effecto de promover uma conciliação entre esta e a villa do Jardim, cujos povos ficarão se odiando mortalmente, desde o saque de outubro de 24.

14 de 16br.º Alencar é absolvido pelo Concelho militar da Fortaleza.

Neste anno toma posse de 4.º juiz de fóra do Ceará José de Araujo Ferreira.

As eleições derão este resultado: senadores— ex-ouvidor Carvalho, ex-presidente Barros, ex-governador João Carlos e Domingos da Matta Texeira, vigario do Icó: deputados— M. N. de Castro e Silva, Antonio de Castro Vianna, M. J. de Albuquerque secretario da presidencia, José Gervasio de Queiros Carreira, capitão-mor Barbósa, ex-juiz de fóra Marcelino, A. Joaquim de Moura, e Marcos Antonio de Bricio.

1826.

4 de feveeiro. Posse de Antonio Nunes Belfort, 3.º presidente do Ceará,

11 de abril. Ordem ministerial mandando processar Pinto Madeira pelos factos, que derão lugar á sua prisão.

De 1 a 14 de junho. Prisão de Pinto Madeira em seu engenho Coité, por José Victoriano. E' remetido para a Capital.

24 de junho. Ordem de Belfort ao ouvidor Bernardino, para que processasse de Pinto Madeira.

1827.

22 de fevereiro. Pinto Madeira chava-se preso no Recife.

1828.

3 de 9br.º Nomeação de Joaquim Antonio Biserra de Meneses para capitão-mor do Crato.

Neste anno é eleito o marquez de Lages senador em substituição a Domingos da Motta, que o rogeitou.

1829.

2 de janeiro. O coronel José Antonio Machado assume a vice-presidencia do Ceará.

6 de abril. Posse do marechal Manoel Joaquim Pereira, 4.º presidente do Ceará.

... julho. O dr. Patroni, Pinto Madeira, Antonio Manoel e outros organizam a sociedade da columna em clubs no engenho Coité. Rumores e inquietações no Crato.

5 de 9br.º Em consequencias dos boatos aterradores, o presidente manda formar culpa aos columnistas do Crato, os quaes são despronunciados (7 maio 1830) pelo ouvidor Rocha Bastos.

Neste anno o capitão-mor do Jardim e Candido, instructor do Crato, representam ao presidente contra Pinto Madeira e Antonio Manoel como conspiradores.

Posse de Joaquim Vieira de Sousa, 2º ouvidor do Ceará.

Forão eleitos deputados—Alencar, padre Fimentel, padre Pacheco, padre Paula Barros, Belfort, M. N. Castro e Silva, Vicente Ferreira de Castro e Silva, Antonio Joaquim de Moura, e José Rabello de Sousa Pereira.

1830.

Neste anno administrou a provincia interinamente José de Castro e Silva, e tomou posse de juiz de fóra da Fortalesa Manoel José Cardoso.

1831.

6 de junho. Motim do Crato. Alguns partidistas do 7 de abril e o destacamento de linha, adversos a Pinto Madeira, depõem o ouvidor Rocha Bastos e diversos outros funcionarios, como inimigos do systema jurado. Agostinho do Icó, Cardoso e outros influentes do Crato fazem avisos ao governo de que Pinto Madeira se acha em armas, ao que responde a camara do Jardim com novos protestos de adhesão á revolução de abril.

28 de julho. Parte da Capital o commandante das armas, Thomaz Antonio da Silveira, em commissão do presidente, para observar a situação politica do Crato e Jardim,

23 de agosto. Chegada de Thomaz Antonio ao Jardim.

28 de agosto. Um soldado da comitiva do commandante das armas é assassinado por uma ronda de paisanos: o criminoso é preso em casa de Antonio Manoel, e elle deixa a villa precipitadamente.

8 de 8br.º Miguel Antonio da Rocha Lima substitue ao vice-presidente José de Castro.

15 de 8br.º Relatorio de Thomaz Antonio.

25 de 8br.º Em consequencia do relatorio de Tho-

mas Antonio, o vice-presidente manda instaurar uma devassa contra os absolutistas do Jardim, a qual teve principio no 1.º de dezembro, e foi julgada no Icó pelo ouvidor ja fugitivo. Desde o começo deste processo reuniões armadas no Jardim.

8 de 10br.º Posse de José Mariano de Albuquerque Cavalcante, 5.º presidente do Ceará.

14 de 10br.º Rompimento do Jardim. A camara promove o armamento do povo.

27 de 10br.º Fogo do Buriti, derrota das forças legaes. No dia seguinte occupação do Crato pelos revoltosos.

Neste anno forão creadas as freguesias do Pereiro e Telha.

1832.

6 de fevereiro. Fogo da Varse-alegre. Retirada de Pinto Madeira sobre o Cariri.

Neste mes ou principio do seguinte, fogo da Barbalha, dous dias depois do fogo do Linceiro.

4 de abril. Combate do Icó, o maior que ja teve lugar na provincia: grande martandade.

13 de junho. Fogo da Cobra, morte do caudilho Queiros.

14 de junho. Tomada de Missão-velha pelo presidente José Mariano, após renhido combate.

15 de agosto Fogo de S. Catharina.

17 de agosto. Creação da freguesia do Tauubá.

4 de 7br.º Creação da freguesia do Cascavel.

5 de 7br.º Creação da freguesia da Barra do Aca-
racú.

6 de 7br.º Creação da freguesia de Maria Pereira.

22 de 7br.º Proclamação de Labatut: sua entrada no Cariri.

12 de 8br.º Rendição de Pinto Madeira e Antonio Manoel a Labatut, em seu acampamento do Correntinho.

Neste anno Manoel José Cardoso, juiz de fóra da Capital passa a exercer o lugar de ouvidor.

Alencar é eleito senador pela renúncia do marquez do Aracaty.

1833.

6 de março. O presidente da provincia cria as comarcas da Fortalesa, Aracaty, Icó, Crato, Quixeramobim e Sobral.

6 de maio. Decreto do Concelho da provincia, creando a villa do Cascavel.

17 de 8br.º Decreto do Concelho da provincia, creando a villa de S. Matheos.

26 de 9br.º Posse do tenente coronel Ignacio Correia de Vasconcellos, 6.º presidente do Ceará.

Neste anno forão eleitos deputados—Ibiapina, Nascimento, José Mariano, padre Pinto, Vicente F. de Castro, Figueira de Mello, Ignacio J. da Costa Miranda, e Francisco Alves Pontes.

1834.

6 de 8br.º Posse do senador Alencar, 7.º presidente do Ceará.

26 de 9br.º Condemnação de Pinto Madeira.

27 de 9br.º Execução de Pinto Madeira.

1835.

25 de 7br.º Lei que cria a comarca do Inhumb...

Neste anno foram eleitos deputados—Nascimento, J. J. da Costa Miranda, Vicente F. de Castro, padre Carlos A. P. de Alencar, padre J. F. L. Sucupira, A. Bastos O., J. Capristano B. de M. e José Mariano.

1837.

18 de junho. Absolvição de Antonio Manoel pelo jury do Crato, na devassa de 1 de dezembro de 31.

12 de 7br.º Lei provincial, que suprime o lugar de juiz civil da Fortaleza.

...Sbr.º João Facundo de C. M. entra na vice-presidente da provincia.

16 de 10br.º Posse de M. Felisardo de S. e Mello, 8.º presidente do Ceará.

1838.

26 de agosto. Lei provincial, que cria a freguesia do Assaré.

30 de agosto. Lei provincial, que cria a freguesia da Barbalha.

1839.

15 de fevereiro. Posse de J. A. de Miranda, 9.º presidente do Ceará.

1840.

3 de fevereiro. Posse de F. de Sousa Martins, 10.º presidente do Ceará.

26 de agosto. Lei provincial, transferindo para o Ipu a villa nova d'El-rei.

10 de 7br.º J. Facundo de C. M. assume a administração da provincia, como vice-presidente.

20 de 8br.º Posse do senador Alencar, 11.º presidente do Ceará.

Durante a presidencia de F. de Sousa Martins, Miguel Calmon du Pin e Almeida, depois visconde de Abrantes, foi eleito senador, por morte de P. J. da Costa Barros.

J. Brigido dos S.

PERGUNTA.

Snr. redactor queira diser-me, se Jacinto Pereira Grangeiro, tendo sido nomeado um dos substitutos do juiz municipal deste termo, e tomado posse, pode estar exercendo as funcções de juiz de pas, em que las quantas asneiras são proprias de um doudo; e no caso de não poder exercer, porque o sr. Sette, que tem sido tão prompto em dar parte de todas as cousas que se passão na Barbalha, ainda não deo parte disso ao sr. presidente, que justiça como está sendo, não tolerará tal desaforo; o que muito obrigará a seo assignante

O Barbalhense.

Barbalha 27 de março de 1860.

MOFINA.

FUNCIONARIO PUBLICO QUE SE ENCAÇA.

Art. 166. O empregado publico, que for convencido de incontinencia publica e escandalosa, ou de vicios de jogos prohibidos ou—embriaguez repetida—de haver-se com ineptidão notoria ou desidia habitual no desempenho de suas funcções.

Penas — de perda do emprego com inhabilidade para obter outro em quanto não fiser constar a sua completa emenda.

(Codigo criminal.)

ANNUNCIOS.

PURIFICAÇÃO DO SANGUE.

Cura das molestias librosas do figado.

Os habitantes da America Meridional padecem constantemente molestias do figado e do estomago, raras são os que se restabelecem de todo, livrando-se de sua fatal influencia: resultando d'ahi não ser prolongada a vida dos habitantes d'esses paises.

O bello sexo, talvez o mais bello do mundo, perde ali mais rapidamente do que em outros climas, muitos de seos atractivos; mais se fiser uso das Pilulas de Holloway, não só evitará este mal senão taõbem sentirá a vida vicejar branda e suavemente, como estas plantas mimosas de tão formosos climas, que cresem em perpetua primavera.

Estas Pilulas exercem favoravel influencia em nossa saude e duração de nossa vida: e affouto-me a asseverar que a saude e a vida se prolongarão alem dos limites ordinarios a quem usar das Pilulas de Holloway de conformidade com as instrucções impressas q' acompanhaõ cada caixa.

Estas prestimosas Pilulas curão infalivelmente toda as molestias do figado e do estomago, os ataques de bilis, se fortalecem as complicações debeis e delicadas.

São remedios efficacissimo e especial para as seguintes molestias:

Accidentes epilecticos,	Indigestões.
Asthma.	Inflamações.
Debilidade ou falta de forças para qualquer cousa.	Irregularidades de menstruação.
Dores de cabeça.	Lombrigas.
Desinteria.	Mal de rins.
Enxaqueca.	Manchas na pelle.
Erysepelas.	Molestias de figado:
Febres de qualquer especie.	» venereas.
Hydropesia.	Obstrucções.
Ictericia.	Symptomas secundarios.
	Phtisica.

Vendem-se no estabelecimento do Professor Holloway em Londres, Strand, 224, e New York, Maiden, Lane, 80; assim como nas principaes boticas e lojas de drogas da Europa, America Meridional e das outras partes do mundo

O preço de cada caixa é de 650 rs., á 17600 27000 são acompanhadas de uma instrucção impressa em portuguez que explica o modo de tomar esta Pilulas.

Raimundo Pereira Maia, fiscal de fóra da camara desta cidade, avisa a todos os proprietarios, donos de sitios desta freguesia, que até o dia 9 de abril, mas não no 1.º de maio como dis o annuncio do n.º passado deste jornal, sairá a correição das estradas, e promete usar como custuma, de todo o rigor da lei. Para que não tenham ignorancia á allegar, fas a presente declaração. Crato 23 de março pe 1860.

Impresso por Manoel Brigido dos Santos Sobrinho,

ILEGIVEL